



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 327/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13572/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1279/2007 - GAB, de 2007, que outorgou a **Luciandro Barbosa** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 529.621.991-00 em seu(s) Artigo(s) 1º, **LEIA-SE:**

<b>MANANCIAL:</b>	<b>CÓRREGO VEREDA BONITA</b>
<b>COORDENADAS:</b>	<b>17°08'27,6"S E 47°25'54,3"O</b>
<b>VAZÃO CAPTADA</b>	<b>120,05 L/S</b>
<b>PERÍODO DE USO</b>	<b>1.335 HORAS/ANO, DE ABRIL A AGOSTO</b>
<b>TIPO DE USO:</b>	<b>IRRIGAÇÃO</b>
<b>FINALIDADE</b>	<b>IRRIGAR 100 + 50 HA DE FEIJÃO, SOJA, MILHO E TRIGO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO CONVENCIONAL DO TIPO PIVÔ CENTRAL CONJUGADO</b>
<b>TIPO DE CAPTAÇÃO:</b>	<b>EM BARRAGEM</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA ACUMULAÇÃO:</b>	<b>VOLUME TOTAL: 460.880,00 M³, Nº PROCESSO DE OUTORGA: P. 30011/2007 - 11425 Nº PORTARIA DE OUTORGA: 1278/2007 - GAB</b>

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 11 dias do mês de fevereiro de 2014.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos